



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.641

Autoriza alteração extemporânea de médias de discentes.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 237ª reunião ordinária, realizada em 04 de novembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

considerando a justificativa da professora responsável pela disciplina,

RESOLVE:

Autorizar a alteração extemporânea da média das alunas na disciplina "Química Orgânica I" (QUI 127), referente ao 2º semestre letivo de 2003:

a) **Priscilla Correa Ribeiro**, de dois pontos e dois décimos para três pontos e oito décimos,

b) **Isabela Godoy Crepaldi**, de dois pontos e seis décimos para cinco pontos e um décimo.

Ouro Preto, em 04 de novembro de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente